



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1027, de 18 de agosto de 2025.

Concede a Comenda Mestre Panteca ao Sr. Pedro Oliveira Filho (Pedro Lavandeira), *in memoriam*.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mestre Panteca ao Sr. Pedro Oliveira Filho, *in memoriam*, conhecido popularmente de "Pedro Lavandeira", como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cultura popular e à memória política do Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de agosto de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE